



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 90 / 2021 - PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.012710/2021-46

Foz Do Iguaçu-PR, 10 de agosto de 2021.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) torna público o presente Edital do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) para o recebimento dos Planos de Trabalhos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNILA.

1 Considerações

1.1 Considerando o Ofício Circular nº 19/2021-GAB/PR/CAPES (Anexo I), que oficializa a concessão de recursos para a edição 2021 do Programa de Apoio à Pós-graduação da CAPES.

1.2 Considerando o Ofício Circular nº 14/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES (Anexo II), que informa os procedimentos operacionais para a concessão dos recursos do PROAP. Considerando que a UNILA encontra-se na situação apresentada no item 2, do referido ofício, tendo sido o instrumento que formaliza a concessão prorrogado até 31 de dezembro de 2021, caracterizando-se como aditivo ao Termo de Execução Descentralizada vigente.

1.3 Fica estabelecido que a chamada de trabalhos ocorrerá conforme disposto no Edital nº 99/2020/PRPPG, com exceção:

- a) os valores (Item 3.3) que passa configurar conforme disponibilizados para a edição 2021 (Anexo III, deste presente edital);
- b) o cronograma (Item 9) que passa a vigorar conforme Item 2 deste edital.

2 Cronograma:

Atividade	Prazo	Local
Impugnação deste edital	Até 11 de agosto	https://inscreva.unila.edu.br/
Envio dos planos de trabalho	De 12 à 31 de agosto	https://inscreva.unila.edu.br/
Envio do Plano Institucional para a CAPES	Até 06 de setembro	SIMEC
Envio por parte dos PPGS de solicitação de pagamento para beneficiários discentes e docentes	Até 01 de dezembro	https://inscreva.unila.edu.br/
Encaminhamento de aquisições de serviços de terceiros e compras de	Conforme orientação das unidades administrativas responsáveis por compras.	<u>Informações:</u> posgraduacao@unila.edu.br

materiais conforme orientações das unidades administrativas		
Solicitações de cadastros de viagens no SCDP	até 09 de dezembro	Informações: posgraduacao@unila.edu.br
Execução do recurso	Até 31 de dezembro de 2021	
Envio da prestação de contas, via Inscreva:	Até 30 de janeiro de 2022	https://inscreva.unila.edu.br/

2.1 Destaca-se que o prazo para execução do recurso para qualquer atividade é 31 de dezembro de 2021. Todas as despesas com eventos, compras, pagamentos referentes às contratações de serviços, diárias e passagens, pagamento de taxas, etc., deverão ter sido executadas até 31 de dezembro de 2021.

2.2 Solicita-se atenção dos/as beneficiários/as e coordenação dos PPGs ao período para prestação de contas, uma vez que poderá coincidir com período de férias. Sendo necessário por parte dos/as envolvidos/as planejamento e comunicação efetiva para o envio dos documentos comprobatórios dentro do prazo sem prejuízo na prestação de contas e usufruto das férias.

3 Disposições finais

3.1 Com o objetivo de utilizar o recurso no prazo disponível, recomenda-se aos PPGS que publiquem editais de fluxo contínuo destinados ao ressarcimento de despesas, Desta forma o/a beneficiado/a receberá o valor conforme a despesa, p.ex. taxas de inscrição em evento e dias exatos para o auxílio hospedagem, evitando com isso, a devolução por Guia de Recolhimento da União.

3.2 Os anexos referentes Plano de Trabalho e Solicitação de Pagamento continuam os mesmos do Edital nº99/2020/PRPPG disponíveis no Portal de Editais da Unila [neste link](#)

3.2 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela PRPPG.

(Assinado digitalmente em 10/08/2021 10:41)

DANUBIA FRASSON FURTADO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/08/2021** e o código de verificação: **f7da1514f1**